



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desata Consultoria o PLV 284/2021 de autoria da Vereadora Regininha

O processo foi encaminhado ao IGAM, órgão de Assessoria desta Casa, que opinou pela inviabilidade do Projeto pela via da iniciativa parlamentar, parecer este ao qual nos filiamos, em sua integralidade.

Rio Grande, 02 de março de 2022.

  
Felisberto da Silva Plassum  
OAB/RS: 25.513  
Consultor Jurídico  
Câmara Municipal do Rio Grande

  
Roger Martins da Rosa  
Superintendente Jurídico  
OAB/RS 65589